



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 234, de 06 de Novembro de 2025

Concede férias a(o) servidor(a) **Fernanda Becker**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando os despachos do Protocolo nº 455/2025; de 04/11/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER férias a(o)(s) servidor(a)(es) abaixo relacionado(a)(s):

Nome do servidor(a):	Matrícula:	Cargo:	Período Aquisitivo de Férias:	Período de gozo:	Data de retorno:
Fernanda Becker	277	Contador(a)	13/06/2022 à 12/06/2023	10/11/2025 à 14/11/2025	17/11/2025

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBEA-42F8-491E-D2CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 06/11/2025 15:52:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/FBEA-42F8-491E-D2CA>